



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO Nr.024/2010

Proposta de Preços - ANEXO I

Processo 4871 / 2010

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone : _____ Fax : _____ e-mail : _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Orgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas	Req. de Material	Dotação
794 / 2.010 - 1	194 / 2.010	999 / 2.010
800 / 2.010 - 1	12 / 2.010	217 / 2.010
788 / 2.010 - 1	70 / 2.010	1.950 / 2.010
799 / 2.010 - 1	63 / 2.010	1.295 / 2.010
798 / 2.010 - 1	199 / 2.010	921 / 2.010
787 / 2.010 - 1	69 / 2.010	1.828 / 2.010
789 / 2.010 - 1	71 / 2.010	2.007 / 2.010
797 / 2.010 - 1	198 / 2.010	971 / 2.010
786 / 2.010 - 1	68 / 2.010	1.992 / 2.010
796 / 2.010 - 1	197 / 2.010	1.053 / 2.010
793 / 2.010 - 1	191 / 2.010	941 / 2.010
790 / 2.010 - 1	115 / 2.010	1.992 / 2.010
795 / 2.010 - 1	196 / 2.010	1.090 / 2.010



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
25.719	UN	240	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR). A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 120 GRAMAS DE ARROZ, 50 GRAMAS DE FEIJÃO, 60 GRAMAS DE GUARNIÇÃO, 200 GRAMAS DE SALADA E 200 GRAMAS DE CARNE. A GUARNIÇÃO, A SALADA E A CARNE PODERÃO SER VARIADAS DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR. DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA PREPARAÇÃO E HIGIENE.			
20.301	UN	23.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SERVIDO EM CAIXAS QUENTES/TÉRMICAS NO SISTEMA SELF-SERVICE CONTENDO UM ÍTEM EM CADA RECIPIENTE. PESO MÍNIMO DE 900GR PARA CADA REFEIÇÃO (POR PESSOA). A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER: ARROZ, FEIJÃO, GUARNIÇÃO, SALADA E PORÇÃO MÍNIMA DE CARNE DE 200 GRAMAS, A GUARNIÇÃO, A SALADA E A CARNE PODERÃO SER VARIADAS DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR. DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA PREPARAÇÃO E HIGIENE.			
20.300	UN	25.820	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX Nº 8, PESO MÍNIMO DE 900GR, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, GUARNIÇÃO, SALADA E PORÇÃO MÍNIMA DE CARNE DE 200 GRAMAS. A GUARNIÇÃO, A SALADA E A CARNE PODERÃO SER VARIADAS DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR, A REFEIÇÃO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA PREPARAÇÃO E HIGIENE.			

TOTAL: R\$ _____ (_____)

Observações:

* **Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação.**

* **Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 7.8.3 do Edital;**

* Os produtos serão fornecidos parceladamente em quantitativos, posteriormente informados pela administração municipal, mediante requisições emitidas pela **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Secretaria Municipal de Educação**. Os quantitativos constantes no Anexo I referem-se a previsão para consumo até 31/12/2010. As refeições serão entregues conforme informado a seguir:

• **Para o item 20300 :**

⇒ 10.000 refeições serão entregues na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA I** : Avenida Marabá nº1000, todos os dias da semana. As quantidades diárias serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde no dia de cada entrega até às 08:00h.; Poderá haver dietas para pacientes com restrições alimentares (diabéticos, hiposódica, branda, líquida e outros). Horário dos almoços até 11:00 hs e jantares até às 20:30 hs.

⇒ 8.000 refeições serão entregues no **CAPS** - O horário de entrega será às 11:00 hs na Rua José Rangel nº 43 Bairro Lagoa Grande (de segunda à sexta-feira).As quantidades diárias serão definidas no dia de cada entrega até às 08:00 hs. pela Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

⇒ 500 refeições serão entregues no **DST/AIDS** - O horário de entrega será às 11:00 hs na Rua Dona Luiza nº 710 Bairro Lagoa Grande (de segunda à sexta-feira). As quantidades diárias serão definidas no dia de cada entrega até às 08:00 hs. pela Secretaria Municipal de Saúde.

⇒ 1.000 refeições serão entregues na **Rua Olegário Maciel nº 113 - Bairro Centro** - O horário de entrega será até às 12:00 hs. As quantidades e as datas das entregas serão definidas até às 16:00 hs. do dia anterior ao da entrega pela Secretaria Municipal de Saúde.

⇒ 20 unidades serão fornecidas para funcionários da Diretoria de Receita que trabalharão em tempo integral para o IPTU 2010. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento com antecedência mínima de 01 (um dia);

⇒ 6.300 unidades serão fornecidas para funcionários de diversos órgãos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pelo responsável designado com antecedência mínima de 01 (um dia);

- **Para o item 20301 :**

⇒ 8.000 refeições serão entregues para as **Equipes SAMU** - Entregar 11 almoços até às 11:30 hs e 11 jantares até às 19:00 hs. na Rua Henrique Cota nº 1001, Bairro Bela Vista (todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados).

⇒ 15.000 refeições serão entregues nas Unidades de Pronto Atendimento - **UPA I** : Avenida Marabá nº1000 (serão 22 almoços e 17 jantares – todos os dias da semana). Poderá haver dietas para pacientes com restrições alimentares (diabéticos, hiposódica, branda, líquida e outros). Horário dos almoços até 11:00 hs e jantares até às 20:30 hs.

- **Para o item 25719:**

⇒ 200 unidades serão fornecidas para palestrantes que ministrarão palestras e cursos no Centro de Treinamento e Educação em Saúde - CTES. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde com antecedência mínima de 01 (um dia);

⇒ 40 unidades serão fornecidas para profissionais em visita de trabalho a Patos de Minas para inspeção e desenvolvimento de projetos com técnicos da SEMED. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 01 (um dia);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / _____

Carimbo Padronizado